



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 419/2013**

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, no sentido de tomar as seguintes providências nas proximidades da Escola Cel. Amâncio Bueno:

- **Pintura de faixa de pedestre na esquina da Rua Rio de Janeiro com Rua São João.**
- **Pintura de faixa de pedestre na esquina da Rua Bahia com São João.**
- **Colocar placa de embarque/desembarque em frente ao portão de saída de alunos.**
- **Pintura de faixa para estacionamentos de carros nos dois sentidos da Rua São João em frente à escola.**
- **Pintura de faixa amarela em frente aos portões de entrada e saída, inclusive para estacionamento das Vans.**
- **Pintura de faixa exclusiva para a viatura da Guarda Municipal ou Polícia Militar.**
- **Pintura de faixa de estacionamento de motos.**

## **JUSTIFICATIVA**

Tais solicitações se fazem necessárias e trarão mais segurança aos alunos daquela escola, evitando assim, contratempos e principalmente acidentes.

Acredito que a Administração Municipal, através de seu Departamento Competente, não poupará esforços, para atender esse pedido e na certa concretizá-lo, visto o bem estar e segurança dos alunos.

Gabinete Vereador LGA., 15 de julho de 2013.

As.) **VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**